
Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

São Paulo, 06 de outubro de 2016.

Ofício Circular nº 057/2016 – URH

ASSUNTO: BONIFICAÇÃO POR RESULTADOS

Senhor(a) Diretor(a)

A Bonificação por Resultados prevista no artigo 38 da Lei Complementar nº 1044/2008, de 13, publicada no DOE de 14 de maio de 2008, e instituída no âmbito do Centro Estadual de Educação Tecnológica Paula Souza – CEETEPS pela Lei Complementar nº 1086, de 18, publicada no DOE de 19 de fevereiro de 2009, dispõe no artigo 3º que a Bonificação por Resultados - BR será paga na proporção direta do cumprimento das metas definidas para a Unidade de Ensino ou Administrativa onde o empregado/servidor estiver desempenhando suas funções, que será submetida à avaliação destinada a apurar os resultados obtidos em cada período.

Para a coleta dos dados necessários para o cálculo da BR, estará disponível o “**Sistema de Bonificação por Resultados 2016**” na homepage da Unidade de Recursos Humanos - <http://cpssitevm.cloudapp.net/bonificacao/login.aspx>, cujas orientações para preenchimento dos dados no referido sistema poderão ser acessadas através do link “**Downloads > Manual**”.

O preenchimento das informações de frequência, unidade de trabalho e ampliação de carga horária será realizado no sistema **semestralmente**, devendo neste momento a unidade **obedecer rigorosamente os prazos estabelecidos** para as atividades previstas no “Cronograma da Bonificação por Resultados – 2016 – 1º semestre”.

Para melhor entendimento do processo, estamos enviando a Instrução nº 007/2016 – URH, que dispõe quanto aos procedimentos a serem adotados para a operacionalização da BR 2016 e dá outras providências, sendo fundamental ter plena ciência de seu teor.

Administração Central
Unidade de Recursos Humanos

No dia 14 de outubro de 2016 será encaminhado para cada unidade o login e a senha de acesso ao Sistema de Bonificação. Não recebendo, **após** a data mencionada deve com urgência informar o ocorrido através do e-mail dgef.bonificacao@cps.sp.gov.br.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Solicitamos especial atenção no momento do preenchimento das informações prestadas para evitar cálculos indevidos.

Os dados fornecidos são de inteira responsabilidade da unidade. Ressaltamos para o fato de que lançamentos incorretos acarretarão prejuízos para o empregado ou para a Instituição, ficando passível de apuração de responsabilidades.

De acordo com Comunicado ADP/AAI nº 001/2016, a partir de 2016, a eficiência dos lançamentos no sistema será contabilizada como indicador para o cálculo do IACM da unidade.

No período de **07/11 a 15/11/2016**, o sistema estará disponível para os empregados/servidores consultarem e validarem os lançamentos realizados pela unidade.

Dúvidas com relação ao preenchimento dos dados deverão ser encaminhadas **exclusivamente** para o e-mail dgef.bonificacao@cps.sp.gov.br.

Ressaltamos que as **dúvidas** quanto ao preenchimento dos dados ou sobre o sistema **deverão ser encaminhadas somente após a abertura do sistema (17/10/2016)**.

Atenciosamente,

ELIO LOURENÇO BOLZANI

Coordenador Técnico da
Unidade de Recursos Humanos

DOWNLOADS

[Instrução nº 007/2016 – URH](#)

[Cronograma](#)

[Lei Complementar nº 1086/2009](#)

[Lei Complementar nº 1087/2009](#)

[Ofício Circular nº 030/2014 – GDS](#)

[Ofício Circular nº 005/2015 - GDS](#)